

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Arara (PSD). **Horário de Início: 14h09min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a participação dos onze Vereadores a seguir nesta Reunião Plenária: Paulo Arara (PSD), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausentes os Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA), Silas Professor (PSDB); Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM). Registrado que nesta oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) estava participando desta Reunião remotamente, por intermédio da rede mundial de computadores (internet). Com a exceção da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) e exceção dos Vereadores ausentes, os outros dez Vereadores estavam presentes no recinto do Plenário. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** diante da ausência em Plenário por parte Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), bem como ausência em Plenário por parte do Segundo Secretário, Vereador Silas Professor (PSDB), o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), convidou o Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) a assumir a Vice-Presidência, convidou o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) a exercer as funções da Secretaria e deu andamento na Reunião. O Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Evangelho de Jesus Cristo segundo João, Capítulo 3, Versículos 1 ao 8. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se à Mesa Diretora **o Vereador Silas Professor (PSDB)**. Ao tratar do anúncio de datas, o senhor Presidente registrou que a Campanha Abril Verde foi iniciada em 2014 e é dedicada à saúde e segurança no ambiente de trabalho. Informou que a escolha do mês se deu porque, no dia 28 de abril, pessoas do mundo todo celebram o “Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho”. Ressaltou que muitas companhias adotam o mês para fazer campanhas como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), que é obrigatória por lei para empresas, a depender do seu porte e grau de risco de suas atividades. A ideia desta Campanha é conscientizar órgãos governamentais, empresas e empregados para a importância de combater situações de risco e doenças laborais. Prosseguindo o senhor Presidente informou que a Campanha Abril Azul, que, também, acontece no mês de abril, debate o autismo, já que o Dia Mundial da Conscientização do Autismo acontece no dia 2 de abril. Foi afirmado que a cor azul foi escolhida porque a síndrome é mais comum em meninos e a iniciativa tenta conscientizar pessoas em todo o mundo para a importância do diagnóstico e acompanhamento das pessoas com o distúrbio neurológico. O senhor Presidente informou que em 12 de abril é comemorado o Dia do Médico Obstetra; que em 12 de abril é comemorado o Dia do Hino Nacional Brasileiro; que em 14 de abril é comemorado o Dia do Técnico em Serviço de Saúde. Apontou que em 17 de abril é contemplado o Dia da Hemofilia e; que em 17 de abril é comemorado o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária. Registrado que, em meio às citações de datas, adentrou no recinto do Plenário o Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), completando a composição da Mesa Diretora com os outros demais membros titulares. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao

Primeiro Secretário, Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), para que procedesse à leitura da Ata da 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada em 5 de abril de 2021. Iniciada a leitura interveio o Vereador Silas Professor (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da referida Ata. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Silas Professor (PSDB), que requer a suspensão da leitura da Ata anunciada foi aprovado, em turno único, por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM). Na oportunidade, como a votação foi feita fora do painel eletrônico de votação, a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) declarou voto favorável à aprovação do Requerimento verbal do Vereador Silas Professor (PSDB). Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposições os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Dorinha Melgaço (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Andréa Machado (CIDADANIA). **Suspensão da Reunião.** Atendendo solicitação da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), o senhor Presidente declarou suspensa esta Reunião, às 14h38min, pelo prazo de dez minutos, para oportunizar a apresentação de vídeo contendo manifestação do **Gerente Regional de Saúde do Estado (MG) – GRS/Unaí –, senhor José Juliano Espíndola.** Em sua manifestação o senhor José Juliano defendeu-se e defendeu a sua esposa de boatos e falsas notícias que estavam sendo repassadas de que sua esposa tinha “furado fila” ao ser vacinada contra o Covid-19 antes de outras pessoas que pertencem a grupo de risco e que tinham preferência na vacinação contra referido vírus. Em resumo, José Juliano asseverou a afirmação de que sua esposa é servidora concursada e efetiva no Município de Unaí e que, já há algum tempo, trabalha cedida para a Secretaria de Saúde do Estado (MG). José Juliano ressaltou a informação de que, além de ser enfermeira, sua esposa atua na linha de frente de combate ao Covid-19, fatos que a libera para ser vacina de antemão, independente de ser de grupo de risco ou não ser. José Juliano asseverou, ainda, a informação de que são 28 (vinte e oito) Gerências Regionais de Saúde existentes no Estado (MG) – GRS –, mas que, ao contrário do que muitas pessoas pensam, nenhuma delas (GRS) tem a atribuição de vacinar nem mesmo uma só pessoa. Em seguida manifestou a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) asseverando a necessidade de que a verdade seja registrada e os esclarecimentos sejam dados para que não parem dúvidas sobre a competência dos profissionais que estão à frente e nem sobre a seriedade e a forma de trabalho com que vêm conduzindo o processo de vacinação no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Unaí, que contempla 12 (doze) municípios ao redor de Unaí. Em seguida, observado o quórum, o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos e passou para a próxima etapa da Reunião. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 14h54min:** constatada a participação dos treze Vereadores a seguir nesta Reunião Plenária: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausentes os Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM). Registrado que nesta oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) estava participando desta Reunião remotamente, por intermédio da rede mundial de computadores (internet). **Primeira Fase:** o senhor Presidente informou a todos que, em razão de impedimento técnico na execução da Emenda nº 51, de 2021, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), foi necessário o remanejamento dessa Emenda, sendo necessária a reprogramação da dotação orçamentária, tendo em vista que houve alteração de gasto da emenda de origem com impacto na programação orçamentária. Informou que os recursos oriundos dessa emenda impositiva destinava-se à reforma de Unidades de Atendimento da Estratégia de Saúde da

Família (ESF) dos Bairros: Novo Jardim e Primavera. O senhor Presidente ressaltou a informação de que a autorização de transposição de créditos orçamentários do exercício de 2021, buscada, agora, por intermédio do Projeto de Lei n.º 25/2021, alcança o valor de R\$ 42.966,24 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e tem por objetivo a referida reforma de Unidades de Atendimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) dos Bairros: Novo Jardim e Primavera, nos termos da Indicação s/n da Emenda n.º 51/2021, cuja execução depende da realocação de recursos entre os programas de trabalho de unidade orçamentária da Prefeitura de Unaí. Segundo o senhor Presidente, considerando o exposto foi encaminhado para a deliberação desta Casa projeto de lei que busca a autorização para a transposição desses créditos orçamentários do exercício de 2021, o Projeto de Lei n.º 25/2021: **a)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Projeto de Lei n.º 25/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM), encaminhou votação o Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE); **b)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 72/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), favorável à aprovação da Mensagem n.º 12/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 76/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), que tinha por objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Sagrada Família, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021; foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM), encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB) e Rafael de Paulo (PSL). O senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), para deliberação acerca de matéria de sua autoria (Paulo); **c)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 73/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), favorável à aprovação da Mensagem n.º 13/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 45/2021, de autoria deste Presidente (Vereador Paulo Arara (PSD)), que tinha por objetivo a aquisição de medicamentos para distribuição no Posto de Saúde do Bairro Cachoeira, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM), encaminharam votação os Vereadores: Paulo Arara (PSD), Andréa Machado (CIDADANIA) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE); **d)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 74/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), favorável à aprovação da Mensagem n.º 14/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 46/2021, de autoria deste Presidente (Vereador Paulo Arara (PSD)), que tinha por objetivo a aquisição de medicamentos para distribuição no Posto de Saúde do Bairro Politécnica aos moradores dos bairros Cachoeira, Politécnica e Chácara Rio Preto, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade

(DEM), encaminhou votação o Vereador Paulo Arara (PSD). O Vereador Professor Diego (CIDADANIA) retornou a condução dos trabalhos ao senhor presidente, Vereador Paulo Arara (PSD) para que desse continuidade na reunião; **e)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 75/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), favorável à aprovação da Mensagem n.º 15/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 10/2021, de autoria do Vereador Silas Professor (PSDB), que tinha por objetivo a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Sagrada Família, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM), encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Silas Professor (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Professor Diego (CIDADANIA), Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Andréa Machado (CIDADANIA); **f)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 76/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), favorável à aprovação da Mensagem n.º 16/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 13/2021, de autoria do, então, Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), que tinha por objetivo a aquisição de implementos agrícolas destinados aos moradores da Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM); **g)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 77/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), favorável à aprovação da Mensagem n.º 17/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 69/2021, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), que tinha por objetivo a transferência de recursos, na forma de contribuição, para a Associação Projeto Geração Futuro para aquisição de material esportivo, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM); **h)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o Parecer n.º 78/2021**, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, com a relatoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), favorável à aprovação da Mensagem n.º 18/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que encaminha à esta Casa as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 65/2021, de autoria do, então, Vereador Olímpio Antunes (DEM), que tinha por objetivo a transferência de recursos, na forma de contribuição, para a aquisição de implementos agrícolas destinados aos moradores do Projeto de Assentamento - P.A. - Santa Marta para aquisição de material esportivo, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM); **i)** submetido à discussão e votação, em turno único, **o parecer que dá redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2021**, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), que concede Diploma de Mérito Profissional ao jovem Carlos Eduardo Ferreira, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM). **Segunda Fase: a)** submetidos à votação, em turno

único e em bloco, os **Requerimentos de n.ºs: 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260 e 261/2021**, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM), encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Rafael de Paulo (PSL), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Cleber Canoa (CIDADANIA) e Nair Dayana (PSDB). **Comunicado da Presidência ao Plenário acerca do uso da palavra por Vereador inscrito em lista de oradores e uso da palavra por parlamentar na qualidade de líder, quando do Momento do Grande Expediente das Reuniões Ordinárias.** Considerando reclamações recentes que lhe foram feitas, pessoalmente, por vários Vereadores desta Casa (na ocasião o senhor Presidente citou vários nomes de colegas presentes em Plenário) que queixaram-se de, já, haver várias Reuniões nas quais não lhes foi garantido tempo para uso da palavra no decorrer do Grande Expediente, mesmo estando eles escritos em lista de oradores, o senhor Presidente, **Vereador Paulo Arara (PSD)**, declarou que adotaria medidas a respeito do exposto com a finalidade de garantir uso da palavra por parte de todos os Vereadores que compõem esta Câmara Municipal. Ato contínuo o senhor Presidente informou a todos que, como uma das medidas relacionadas ao atendimento e busca por solução das reclamações feitas seria que, no decorrer da Terceira Parte, relacionada ao Grande Expediente das Reuniões Ordinárias, onde há a concessão por sua parte e uso da palavra pelos senhores Vereadores desta Casa, adotaria a providência de, no decorrer da etapa em que o tempo é destinado à abordagem de Assuntos Urgentes ou Relevantes do Dia, primeiramente, iria garantir uso da palavra aos Vereadores inscritos na lista de oradores, pelo prazo de cinco minutos, respectivamente, e somente depois de garantida a manifestação dos inscritos, interessados, concederia uso da palavra solicitado por Parlamentar na condição de líder partidário ou líder de bancada parlamentar pelo prazo de dez minutos. O senhor Presidente reconheceu e registrou a necessidade de mudanças no Regimento Interno desta Casa, momento em que ressaltou a informação de que, embora vários servidores do Setor Jurídico e do Setor de Apoio Legislativo desta Casa estejam licenciados, o Secretário Geral, senhor Marco Aurélio, está empenhado na confecção de um projeto que irá propor as mudanças necessárias para ser deliberado por este Plenário. Contudo asseverou que, enquanto não vêm as mudanças no Regimento Interno a providência adotada pela Mesa Diretora é necessária. **Intervio o Vereador Valdmix Silva (PSDB)** perguntando ao senhor Presidente a partir de quando seria colocada em prática a providência anunciada. Ao responder ao Vereador Valdmix Silva (PSDB), o senhor Presidente declarou que aplicaria a providência anunciada já a partir desta Reunião Ordinária e voltou a reiterar o fato de que, se quatro ou cinco Vereadores falam, antecipadamente, como líderes, ou outros Vereadores ficam sem falar e que havendo, primeiramente, a partilha dos cinco minutos para cada Vereador, praticamente, todos os interessados falam. **Intervio, novamente, o Vereador Valdmix Silva (PSDB)**, desta vez argumentando e dando os parabéns ao senhor Presidente pela providência adotada. Na ocasião lembrou (Valdmix) que outrora, na ausência do senhor Presidente, havia reclamado o fato ao Presidente em Exercício, Vereador Professor Diego (CIDADANIA) e que, na oportunidade o mesmo afirmou que já estavam estudando uma forma de tentar resolver o problema. O Vereador Valdmix Silva (PSDB) finalizou a sua fala reiterando os parabéns ao senhor Presidente e toda a Mesa Diretora. **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 285/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), manifestou pesar aos familiares do **senhor Domingos Alves Luz**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 24 de março de 2021; **b)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 286/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), manifestou pesar aos familiares da **senhora Adelina Serafin Mariano**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 28 de março de 2021; **c)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do

Requerimento n.º 287/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), manifestou pesar aos familiares da **senhora Gildina Soares de Souza**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 5 de abril de 2021; **d)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 288/2021, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), manifestou pesar aos familiares do **senhor Jackson dos Santos Vieira**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 3 de abril de 2021; **e)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 289/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), manifestou pesar aos familiares da **senhora Altina Rodrigues Barbosa**, pelo seu falecimento, ocorrido dia 8 de abril de 2021. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **Momento de Reverência Póstuma**, o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 16h35min.** Em meio à recomposição de quórum, **interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** solicitando uso da palavra alegando **questão de ordem**. O senhor Presidente anunciou Momento de **Assunto Urgente ou Relevante do Dia** e o pronunciamento, conforme Lista de Oradores Inscritos. Porém, antes, concedeu uso da palavra à **Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** para que pudesse suscitar questão de ordem, conforme solicitado. Registrado que a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) estava participando desta Reunião remotamente, por intermédio da rede mundial de computadores, internet, por videoconferência. Deferido o registro da manifestação da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), deste momento, **há de constar desta Ata que: considerando** o conteúdo da declaração do senhor Presidente a respeito da decisão de que não concederia uso da palavra solicitado por Parlamentar como líder partidário ou líder de bancada parlamentar antes que tivessem usado da palavra os Vereadores inscritos na lista de oradores, interessados, conforme registrado há pouco nesta Ata, **interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)**, alegando **questão de ordem**. E sua fala a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) afirmou que, diante do pronunciamento do senhor Presidente acerca da garantia da manifestação de parlamentar inscrito em lista de oradores e em relação ao uso da palavra pelas lideranças, restou-lhe requerer do senhor Presidente que emita uma nota técnica explicativa relacionada à interpretação dada para que seja oportunizado o entendimento de como, o senhor Presidente em conjunto com a Mesa Diretora, chegaram “*nessa receita do bolo*”, conforme disse, referindo-se (Dorinha) à conclusão e decisão de dar precedência à lista de Vereadores oradores inscritos e não às lideranças. A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) afirmou não ser componente da Mesa Diretora e não ter participado de reunião em que tivesse sido debatida essa questão, mas que precisa e quer entender como chegaram a esse denominador comum. Reiterou o pedido para que a Mesa Diretora, por intermédio e na pessoa do senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), emita referida nota técnica explicativa acerca do assunto. Registrado que a partir deste instante, com pouco e fraco sinal de internet e, por consequência, perda da conexão do computador e da própria Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) à esta Reunião, houve várias falhas na comunicação, de maneira quase que constante e ininterruptas. Entre muitas idas e voltas do sinal e da conexão da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) à esta Reunião a Parlamentar, quando conseguiu comunicar-se, novamente, afirmou que o Regimento Interno desta Casa está confuso, pelo fato de que, por tempos, era omissivo e ultrapassado em muitos temas e que, por isso foi sendo mudado de tempo em tempo. Afirmou concordância de que, realmente, é um problema a ser resolvido, mas que, de todo modo, o direito das lideranças não mudou. Nesse instante a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) voltou a afirmar o seu interesse e a necessidade de ser entendido como a Mesa Diretora chegou na interpretação que concluiu pela decisão de que as lideranças não terão prioridade nas falas. Reiterou (Dorinha) o pedido para que seja emitida uma nota técnica explicativa a respeito do assunto. Ocorrendo, novamente, falha no sinal de conexão com a internet e com esta Reunião, **o**

senhor Presidente afirmou que aguardaria por mais três minutos para ver se o sinal da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) seria restabelecido para lhe garantir que pudesse formular e concluir a sua questão de ordem levantada, posto ser um direito seu como parlamentar, conforme reconheceu. Restabelecido o sinal e a conexão da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), ao responder à Parlamentar, **o senhor Presidente** afirmou ter discutido o assunto com vários Vereadores desta Casa e que por consideração e companheirismo teriam chegado à decisão acerca dessa providência até que seja “*arrumado o Regimento*”, conforme disse. Afirmou a necessidade de adotar essa medida, diante das muitas reclamações que lhe chegaram. Ressaltou terem chegado à essa decisão para tentar garantir um tempo mínimo (o tempo decinco minutos) de fala a todos os Vereadores que compõem esta Casa e não somente às lideranças. O senhor Presidente ressaltou, novamente, o fato que vem acontecendo de, ao ocorrer de quatro, cinco ou seis Vereadores pedirem e usarem da palavra como líderes, pelo prazo de dez minutos, respectivamente, os outros cerca de dez Vereadores, quase sempre ficam sem falar, posto que o tempo destinado à realização da Reunião não dá (referindo-se ao fato de que o tempo reservado ao Grande Expediente não comporta tantas manifestações sequenciadas com prazos de dez minutos cada uma delas). Interveio a **Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)**, novamente, alegando **questão de ordem**. Desta vez a Parlamentar asseverou a afirmação de que a maioria dos Vereadores não é Regimento e que, enquanto não é mudado o Regimento, tem de ser cumprido o que é lei. Nesse momento, diante de mais uma falha no sinal de conexão de internet, o senhor Presidente convidou os demais Vereadores a dar seguimento na Reunião, dizendo: “*vamos seguir a Reunião*”. Em seguida passou a conceder uso da palavra, observando a lista de oradores inscritos, conforme declarou, anteriormente, que passaria a fazer. Na ocasião, já no início de suas manifestações partilharam da fala do senhor Presidente **os Vereadores: Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Rafael de Paulo (PSL)**, apoiando a providência adotada pela Mesa Diretora e pedindo o acompanhamento da necessária alteração do Regimento Interno. Em seguida, logo após esta manifestação do Vereador Rafael de Paulo (PSL), complementando a resposta dada à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) e para informação de todos, **o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD)**, afirmou que o Regimento Interno desta Casa não traz reguladas com clareza as práticas das lideranças. Citou o fato de o Regimento Interno desta Casa determinar como sendo atribuição do líder inscrever os membros da bancada para o expediente, momento em que asseverou a prática de não ser nem o líder quem faz a inscrição e na maioria das vezes tampouco o próprio parlamentar e sim o assessor de gabinete quem o faz (Art. 72. Além de outras atribuições regimentais, cabe ao líder: I - inscrever membros da bancada para o horário destinado ao expediente, sem prejuízo da atribuição do próprio Vereador). Registrado que a inscrição dos Parlamentares desta Casa em listas de oradores é prevista em várias passagens do Regimento Interno com a objetivo principal de organizar a ordem dos trabalhos, garantir uso da palavra pelos oradores inscritos e regular o andamento dos debates. **Registrado que o Regimento Interno prevê inscrição dos senhores Vereadores desta Casa: 1)** para apresentar proposição (RI: § 2º do artigo 29); **2)** Inscrição para discussão de parecer no âmbito das Comissões (RI: § 3º do artigo 136); **3)** Inscrição para falar sobre assunto de interesse público no Expediente (RI: inciso IX do artigo 158); **4)** Inscrição para discussão de matéria (RI: § 1º do artigo 159); **5)** Inscrição para encaminhamento de votação (RI: § 2º do artigo 159); **6)** Inscrição para pronunciamentos: **a)** sobre assunto relevante; **b)** pronunciamentos de interesse geral e; **c)** inscrição para uso da tribuna (RI: artigo 24, inciso III). Registrado que **a inscrição dos Vereadores** para o uso da palavra no Grande Expediente **é intransferível e feita em lista própria**, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à respectiva reunião (RI: artigo 36). Registrado que, além de prevê a inscrição, o Regimento Interno desta Casa determina que **a palavra aos Vereadores será concedida exclusivamente na ordem de inscrição** (RI: incisos IV e IX do artigo 290). Registrado que o

Regimento Interno desta Casa prevê, como **competência do Presidente**, a concessão da palavra ao Vereador e a prorrogação do prazo do orador inscrito (RI: alínea “g” do inciso II do artigo 80) e, ainda; como **atribuição do 1º Secretário**, além de outras previstas, manter, sob sua ordem, na Secretaria da Câmara, o livro de inscrição de oradores (RI: inciso VIII do artigo 83). **O senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD) leu o conteúdo do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa em vigor**, de onde é extraído o seguinte texto: “**Art. 31. Em seguida, será concedida a palavra aos Vereadores inscritos para assuntos urgentes ou relevantes, por tempo não superior a cinco minutos.**”. Registrado que essas palavras “*Em seguida*”, encontradas no citado texto, referem-se à Ordem do Dia mencionada no artigo 30 do Regimento Interno em vigor (Art. 30. Encerrado o Pequeno Expediente, o senhor Presidente inicia a Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições e, encerrada esta, inicia o Grande Expediente, com duração de 1:40 (uma hora e quarenta minutos), RI). Na ocasião o senhor Presidente ressaltou a afirmação de que, diante das falhas do Regimento Interno e das praxes desta Casa, cabe à Mesa Diretora interferir até que sejam sanados os problemas e os erros e que é o que está sendo feito, agora, para garantir uso da palavra por parte de todos os Vereadores inscritos, interessados. Na ocasião citou o exemplo de o Vereador Rafael de Paulo (PSL) poder ter usado da palavra para registrar a sua manifestação, dizendo suas palavras, pessoalmente, ao Parlamentar. **Interveio o Vice-Presidente desta Casa, Vereador Professor Diego (CIDADANIA)** complementando a resposta dada pelo senhor Presidente. Em sua fala o Vice-Presidente leu o conteúdo do artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, em vigor, e afirmou que, no ano de 2019, foi usado esse critério que, agora, está sendo colocado pela Mesa Diretora. Continuando afirmou que, naquela ocasião, foram tranquilas (referindo-se à condução e os pronunciamentos feitos no decorrer das Reuniões). O senhor Vice-Presidente ressaltou o fato de que foi feito dessa mesma maneira de agora e que, primeiramente, era dada a palavra a todos os inscritos interessados, garantido uso da palavra por todos e, que, em seguida era aberto o espaço para pronunciamento daqueles interessados em usar da palavra na condição de líderes. Registrado que do citado **artigo 74 do Regimento Interno** desta Casa é extraído o seguinte texto: “**Art. 74. É facultado a qualquer líder, salvo quando se estiver procedendo a discussão ou votação ou houver orador na tribuna, usar da palavra por tempo não superior a dez minutos, a fim de tratar de assunto que, por sua relevância e urgência, interesse à Câmara ou responder a crítica dirigida à bancada a que pertença.**”. O senhor Vice-Presidente afirmou terem recebido (os membros da Mesa Diretora), reiteradas reclamações vindas, principalmente, dos Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Edimilton Andrade (DEM), Cleber Canoa (CIDADANIA) e Silas Professor (PSDB) em relação à falta de oportunidade para os Vereadores manifestarem no decorrer do Grande Expediente e que assim foi discutido o assunto entre os Vereadores componentes da Mesa Diretora e que resolveram tomar essa providência e seguir a lista de inscrição de oradores, assim está previsto, dentre outros, no artigo 31 do Regimento Interno desta Casa. Reiterou a explicação acerca do procedimento em que falam, primeiramente, os inscritos e em seguida as lideranças. Afirmou que, devido à essa questão posta e embora exista o argumento defendido por parte de muitas pessoas de que o Regimento Interno desta Casa precisa ser atualizado e que para isso necessita de mudanças, depende da interpretação e que nisso o fato se assemelha ao que é dado e aplicado em relação ao conteúdo do texto de lei, que depende da interpretação, quanto umas pessoas vêem de um modo e outras vêem de outro jeito. O senhor Vice-Presidente afirmou que, diante do exposto, cabe à Mesa Diretora, por ser (Órgão) superior, interpretar e decidir a qual ponto (providência) deve-se chegar, até que, então, venha o esclarecimento, em detalhes, do Regimento Interno. Asseverou a afirmação de que foi nesse contexto e nesse ponto que decidiram adotar a aplicação desse procedimento de garantir, primeiramente, o uso da palavra por parte dos inscritos interessados pelo

prazo dos cinco minutos. Em seguida, concedido uso da palavra **manifestou o Vereador Cleber Canoa (CIDADANIA)**, que logo de início, também, parabenizou a providência adotada pela Mesa Diretora em relação à garantia do uso da palavra por todos os parlamentares desta Casa. Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** usaram da palavra, como oradores inscritos para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos, respectivamente, os Vereadores: Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Cleber Canoa (CIDADANIA), Valdmix Silva (PSDB), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), Paulo Cesar Rodrigues (DEM) e Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE). Deferido o registro da manifestação da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), nessa oportunidade, há de constar desta Ata que: após essa última fala Vereador Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE), concedido uso da palavra, **interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)**, asseverando ter requisitado **questão de ordem**. Disse que a iria formular e requereu os registros de sua manifestação e da sua questão de ordem em ata. Em sua manifestação, **considerando o conteúdo do pronunciamento do Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA)**, registrado nesta ata há pouco, a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) ressaltou ter suscitado questão de ordem e ter requerido ao senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), que emita uma nota técnica pra poder saber (Dorinha), referindo-se ao fato e que a Mesa Diretora explique e faça entender a interpretação dada e a decisão tomada em relação à precedência dada à lista de inscrição de Vereadores oradores e a concessão do uso da palavra solicitada por parlamentar desta Casa na qualidade de líder. Em sua fala a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) asseverou a afirmação de ter ouvido o Vice-Presidente, Vereador Professor Diego (CIDADANIA), ler trecho do Regimento Interno desta Casa (artigo 74) e em resposta à sua questão de ordem (Dorinha) suscitada ter feito referência (sobre o que não concordou) ao disposto no artigo 31 (RI), que trata do desenvolvimento dos trabalhos no decorrer do Pequeno e do Grande Expedientes. Na ocasião a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) leu o conteúdo do texto do artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, de onde é extraído o seguinte texto: “*Art. 30. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente inicia a Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições e, encerrada esta, inicia o Grande Expediente, com duração de 1:40 (uma hora e quarenta minutos).*”. A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) asseverou tratar de especialidade o disposto no artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, de onde foi lido e é extraído o seguinte texto: “*Art. 74. É facultado a qualquer líder, salvo quando se estiver procedendo a discussão ou votação ou houver orador na tribuna, usar da palavra por tempo não superior a dez minutos, a fim de tratar de assunto que, por sua relevância e urgência, interesse à Câmara ou responder a crítica dirigida à bancada a que pertença.*”. A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) afirmou serem previstos, somente, três instantes em que não poderá ser concedida a palavra ao parlamentar que a requerer como líder, em sendo, conforme o artigo 74: quando se estiver procedendo a discussão ou votação ou houver orador na tribuna. Segundo asseverou a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), negar uso da palavra pedido pelo parlamentar na condição de líder, fora desses momentos previstos como exceção, só quando for mudado o Regimento Interno desta Casa. A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) disse requerer, verbalmente, que a Mesa Diretora, por intermédio e na pessoa do senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD), emita nota técnica e que nela conste a afirmação de que o artigo 31 do Regimento Interno desta Casa, não se aplica diante do disposto no artigo 74 regimental, posto que, segundo afirmou a Parlamentar, o artigo 31 trata do geral (da Norma) e não da especialidade (da Norma), Reiterou querer a apresentação de nota técnica a respeito do assunto. Afirmou que o Regimento Interno tem de ser cumprido e que a Mesa Diretora não pode fazer diferente do que ele determina e que, antes, desde que, ainda, não foi mudado, mesmo que errado, terão, todos, de cumpri-lo errado. Ato contínuo, asseverando a afirmação de que a Mesa Diretora não pode descumprir o Regimento Interno e de que o Regimento, ainda, não foi mudado, a

Vereadora requereu ao senhor Presidente a palavra como oradora inscrita, por cinco minutos e a palavra, como líder (de bancada parlamentar), pelo prazo de mais dez minutos. O senhor Presidente afirmou que a decisão foi tomada em consenso com vários Vereadores. Afirmou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) que teve garantido, nesse momento, uso da palavra para levantar questão de ordem e que, agora, tem uso da palavra como inscrita na lista de Vereadores oradores, pelo prazo de cinco minutos. Na ocasião, observado o pouco prazo restante para o final do tempo total destinado à realização da Reunião, o senhor Presidente informou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) que haviam mais Vereadores inscritos e que só daria tempo de ela e mais dois Vereadores falarem, cada qual pelo prazo de cinco minutos. A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) registrou a sua contrariedade e o seu protesto reiterando o seu pedido de uso da palavra, como líder, pelo prazo de dez minutos, nos termos do artigo 74 regimental, conforme pediu cintando o dispositivo. O senhor Presidente afirmou que a decisão veio depois de muitas reclamações e discussões a respeito do assunto e que na oportunidade julgaram não ser justo uns Vereadores falarem e outros não falarem. Informou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) que o seu tempo para a questão de ordem havia terminado e que, então, lhe seria dado o tempo de cinco minutos, posto que não voltariam atrás na decisão tomada, conforme disse. Diante da insistência da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) em falar como líder pelo prazo de dez minutos e do pedido de registro em ata, o senhor Presidente determinou que conste em ata e que, também, seja registrado que a decisão da Mesa Diretora foi tomada depois de ouvir e em concordância e acordo da maioria dos Vereadores desta Casa e que, ficará assim, até que seja modificado o Regimento Interno desta Casa. Em seguida o senhor Presidente determinou que fosse marcado o tempo de cinco minutos para pronunciamento da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), como inscrita na lista de Vereadores oradores. Na ocasião, além de argumentar acerca da necessidade de modificações no Regimento Interno, o senhor Presidente asseverou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) e a todos a afirmação de que, quando fizeram o Regimento Interno desta Casa, eram nove, depois foram dez, mas, que, agora, são quinze Vereadores que compõem esta Casa, conforme disse. O senhor Presidente reiterou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) a disponibilização de cinco minutos para o seu pronunciamento. A parlamentar reiterou ter requisitado uso da palavra, por dez minutos, como líder e que queria usar os cinco minutos e mais os dez como líder. O senhor Presidente afirmou-lhe a garantia de cinco minutos novamente e afirmou que os dez minutos não iria ter. A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) afirmou que o senhor Presidente estava lhe negando uso da palavra. **Interveio a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA) alegando questão de ordem.** Em sua fala a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA) reiterou, resumidamente, o ocorrido, a decisão tomada e o protesto da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) e requereu ao senhor Presidente que coordenasse a Reunião e prosseguisse, posto que os trabalhos não podem parar, conforme disse. Por fim, **o senhor Presidente, Vereador Paulo Arara (PSD)**, asseverou a afirmação de que em relação à questão de ordem cabe ao Presidente decidir se dá ou não, o (referindo-se a resolução e deferimento do exposto em questão de ordem suscitada). Registrado que o **a questão de ordem está prevista nos artigos 166 ao 169 do Regimento Interno** desta Casa em vigor, de onde é extraído o seguinte texto: “Art. 166. A dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática ou relacionada com a Lei Orgânica, considera-se questão de ordem que pode ser suscitada em qualquer fase da reunião. Art. 167. A questão de ordem é formulada, no prazo de cinco minutos, com clareza e com a indicação do dispositivo que se pretenda elucidar. § 1º Se o Vereador não indicar inicialmente o dispositivo, o Presidente retirar-lhe-á a palavra e determinará sejam excluídas da ata as alegações feitas. § 2º Não se pode interromper orador na tribuna para levantar questão de ordem, salvo com consentimento deste. § 3º Durante a Ordem do Dia, só pode ser formulada questão de ordem atinente à matéria que nela figure. § 4º Sobre a mesma questão de ordem o Vereador só pode falar

uma vez. **Art. 168. A questão de ordem suscitada durante a reunião é resolvida pelo Presidente da Câmara. § 1º A decisão sobre questão de ordem considera-se como simples precedente e só adquire força obrigatória quando incorporada ao Regimento.** (...) Art. 169. O membro de comissão pode formular questão de ordem ao seu Presidente, admitido o recurso ao Presidente da Câmara e observadas as exigências dos artigos anteriores, no que forem aplicáveis.”. Diante da recusa da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) em fazer uso da palavra pelos cinco minutos lhe concedidos, o senhor Presidente passou a conceder uso da palavra a outros Vereadores inscritos. Observado o esgotamento do prazo total destinado à realização da Reunião, **o senhor Presidente** anunciou que passaria para o encerramento, instante em que, novamente **interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** afirmando que o senhor Presidente havia pulado o seu nome (Dorinha), deixando de lhe conceder uso da palavra como Parmentar inscrita. **O senhor Presidente** afirmou que só restavam quatro minutos e que, sim, a Vereadora (Dorinha Melgaço (PSL)) poderia falar. A Vereadora indagou sobre sua posição na lista de inscrição de oradores. O senhor Presidente respondeu-lhe que a sua posição era a quinta e afirmou ter-lhe dado a palavra, mas, que por motivo de queda de sinal de internet e falta de conexão ou ela não ouviu ou não quis manifestar e assim se viu obrigado a passar adiante e dar seguimento na Reunião. Diante do impasse e do protesto, o senhor Presidente afirmou a garantia e informou à Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) que poderia falar, pelo prazo de cinco minutos. **A Vereadora Dorinha Melgaço (PSL)** negou querer falar. Disse que não falaria e não manifestou. Diante disso e considerando o esgotamento do prazo destinado à realização da Reunião, **o senhor Presidente** passou para o encerramento. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira Fase: a)** discussão e votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2021**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) e Outros Vereadores, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município; **b)** discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 4/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), que fica proibida a comercialização de bolsa de sangue pelos Hospitais Particulares do Município de Unaí aos pacientes que necessitarem de sangue; **c)** discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 5/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), que fica garantido o transporte de pacientes internados na rede privada de saúde em ambulâncias e Unidade de Terapia Intensiva Móvel pertencentes ao Município de Unaí; **d)** discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 6/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), que fica garantido, através da Farmácia Básica Municipal, o fornecimento de medicamentos através da apresentação de documentos pessoais e receita médica da rede privada ou pública; **e)** discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 7/2021**, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), que fica garantido, através da rede pública municipal de saúde, o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio aos pacientes que necessitarem; **f)** discussão e votação, em primeiro turno, do **Projeto de Lei n.º 16/2021**, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), que determina o tombamento do Parque de Exposições Dr. Joaquim Brochado, localizado no Município de Unaí (MG); **g)** discussão e votação, em turno único, do **parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2021**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que autoriza a transposição de créditos orçamentários do exercício de 2021. **Segunda Fase: a)** votação, em turno único e em bloco, dos **Requerimentos de n.ºs: 267, 268, 270 ao 275, 277 ao 284/2021**, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **b)** votação, em turno único, do **Requerimento n.º 269/2021**, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (DEM), que solicita do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, as informações que especifica; **c)** votação, em turno único, do **Requerimento n.º 276/2021**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (PSL), que solicita do

Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, as informações que especifica; **d)** discussão e votação, em turno único, da **Moção de Congratulação n.º 16/2021**, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), com o senhor Henrique Hiroshi de Melo Asanome pelos relevantes serviços que vêm prestando ao nosso Município, na qualidade de Comandante da Patrulha Rural e do 2º Pelotão Tático Móvel da 94ª Companhia Tático Móvel do 28º Batalhão de Polícia Militar de Unaí, em especial na implantação do Projeto Rede de Produtores Rurais Protegidos com o objetivo de melhorar a segurança no campo. **QUARTA PARTE: II – chamada final:** constatada a participação dos treze Vereadores a seguir nesta Reunião Plenária: Paulo Arara (PSD), Professor Diego (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Silas Professor (PSDB); Andréa Machado (CIDADANIA), Cleber Canoa (CIDADANIA), Dorinha Melgaço (PSL), Nair Dayana (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Rafael de Paulo (PSL), Ronei do Novo Horizonte (SOLIDARIEDADE) e Valdmix Silva (PSDB), ausentes os Vereadores: Alino Coelho (PSDB) e Edimilton Andrade (DEM). Registrado que nesta oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço (PSL) estava participando desta Reunião remotamente, por intermédio da rede mundial de computadores (internet). **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 16ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a ser realizada no dia 19 de abril de 2021, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h40min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 19 de abril de 2021. Vereador Paulo Arara (PSD) (_____), Presidente. Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) (_____), Primeiro Secretário. -----